

1 **Ata da Sessão do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do**  
2 **Paraná realizada em 31 de julho de 2013.**

3 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e treze, às nove horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade  
5 Federal do Paraná, sob a presidência do Reitor Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presente o  
6 Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, e os Conselheiros Titulares Adriana  
7 Hessel Dalagassa, Afonso Takao Murata, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Claudete Reggiani,  
8 Mário de Paula Soares Filho, Pedro Luis Faggion, Eduardo Dell' Avanzi, Eduardo Teixeira da  
9 Silva, Maria Lúcia Masson, José Miguel Rasia, Luiz Antonio Passos Cardoso, Alexandre Luis  
10 Trovon de Carvalho, Maria Tarcisa Silva Bega, Neide Brun, Ney Pereira Mattoso Filho, Tibiriçá  
11 Krüger Moreira, Renato Bochicchio, Wilson Venzel Messias. Presentes também os Conselheiros  
12 Suplentes Adriano Rodrigues de Moraes e Sandonaid Andrei Geisler. Presentes ainda o Pró-Reitor  
13 de Administração, Senhor Álvaro Pereira de Souza, Pró-Reitora de Graduação, Prof. Maria Amélia  
14 Sabbag Zainko, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Prof. Rita de Cássia Lopes, Pró-Reitora de  
15 Extensão e Cultura, Prof. Deise Cristina de Lima Picanço, Direção do Hospital de Clínicas, Sra.  
16 Mônica Evelise Silveira e Sra. Rosimari Nunes Ferreira, e o Ouvidor Geral da UFPR, Professor  
17 Gilberto Fortes Marcondes. Justificaram suas ausências os Conselheiros Andrea do Rocio Caldas,  
18 Edson Gomes Tristão e José Marcelo Rocha Aranha. Havendo quorum o Presidente declarou aberta  
19 a sessão colocando em discussão a ata da sessão realizada no dia 26.06.2013, a qual foi aprovada  
20 por unanimidade. Nos informes, o Presidente deu ciência ao Conselho do ofício 014/2013-  
21 COAD/HC, através do qual a Direção do Hospital de Clínicas comunica o envio à AUDIN da  
22 relação das Licitações e Dispensas de Licitações abertas e em andamento referentes ao 2º  
23 trimestre/2013 e das encerradas no primeiro semestre do mesmo ano (art. 2º da Res. 36/07-  
24 COPLAD). Ainda nos informes, a Conselheira Norma da Luz Ferrarini registrou suas despedidas do  
25 COPLAD, tendo em vista ser este o seu último dia na Vice-Direção do Setor de Ciências Humanas  
26 e Letras, face ao seu pedido de exoneração do cargo e afastamento para o exterior visando seu pós-  
27 doutorado. Registrou seu agradecimento a todos os membros do COPLAD, em especial ao  
28 Magnífico Reitor, Vice-Reitor e aos colegas da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O Presidente, em  
29 nome do Conselho, parabenizou a Conselheira Norma da Luz Ferrarini pela participação e pelo  
30 trabalho realizado não só junto aos Conselhos Superiores, mas como também à Vice Direção do  
31 setor de Ciências Humanas e Letras. Encerrando os Informes, o Presidente reforçou a importância  
32 da participação dos Conselheiros na reunião do Conselho Universitário prevista para o dia de  
33 amanhã, visando a continuidade dos trabalhos referentes a análise do Regimento Interno do Setor  
34 Litoral. Em seguida, passou-se a **Ordem do Dia: 01) Processo nº 031811/2012-26 - Relatório da**  
35 **AUDIN relativo às licitações do Hospital de Clínicas - 1º semestre/2012. Interessada: AUDIN.**  
36 Processo relatado pelo Conselheiro Afonso Takao Murata, que emitiu o seguinte parecer: *“Diante*  
37 *do exposto, considerando se tratar de uma primeira auditoria anual visando atender a*  
38 *RESOLUÇÃO 36/07-COPLAD em seu artigo 4º, e entendendo que os processos de compra de*  
39 *insumos e serviços do HC-UFPR, quando encerrados, deverão ser analisados pelo Conselho de*  
40 *Curadores e, após, enviados de forma definitiva ao COPLAD, conforme art.5º desta resolução.*  
41 *Levando-se em conta ainda o parecer da AUDIN-UFPR, sou de parecer favorável a aprovação*  
42 *com ressalvas a regularidade dos processos licitatórios do Hospital de Clínicas, considerando*  
43 *ainda as constatações da AUDIN-UFPR de que “foram evidenciadas falhas na formalização dos*  
44 *processos (escopo do Trabalho), contudo sem evidência de dano ao erário, haja vista que as*  
45 *impropriedades identificadas são vícios sanáveis”.* Recomendamos ainda que a Direção do HC-  
46 UFPR tome as providências cabíveis para atender as recomendações exaradas pela AUDIN-UFPR

47 e pela PFE-UFPR sanando os vícios identificados. Recomendamos ainda que haja aprovação num  
48 curto espaço de tempo, ato contínuo, dos processos aprovados “ad referendum”. Salvo Melhor  
49 Juízo. É o parecer.” Em discussão, o Presidente iniciou contextualizando os novos Conselheiros  
50 sobre os ditames da Resolução 36/07-COPLAD que delegou competência ao Conselho de  
51 Administração do HC para aprovação dos contratos relativos a serviços e a compras de insumos  
52 para aquele Hospital. Ainda em discussão, usou da palavra a Chefe da Auditoria Interna, Senhora  
53 Luciane Mialik Wagnitz Linczuk, que reafirmou o cumprimento dos dispositivos da Resolução por  
54 parte da Direção do HC e a aprovação final das contas que vem sendo feita pelo Conselho de  
55 Curadores da UFPR. No mérito a chefe da AUDIN também esclareceu ao Conselho a diferença  
56 técnica entre o “vício sanável” e o “vício não sanável”, sendo que os apontados no seu parecer  
57 referem-se à esta primeira categoria, motivo pelo qual os presentes autos foram encaminhados para  
58 análise deste Conselho. Ainda em discussão, o Conselheiro Wilson Venzel Messias registrou que  
59 100% dos contratos que deveriam ser analisados pelo COAD/HC são aprovados *ad referendum* pela  
60 Direção. Diante do exposto registrou seu repúdio a esta prática, solicitando providências. Sobre o  
61 fato, o Presidente informou que o instrumento do *ad referendum* deve ser utilizado com muita  
62 parcimônia e somente nos casos necessários para acelerar os procedimentos exclusivamente  
63 revestidos de urgência, e lembrando que o ato deve ser homologado imediatamente na sessão  
64 seguinte. A Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega recomendou que os 15 itens apontados pela  
65 AUDIN fossem incorporados pelo relator em seu parecer. O Conselheiro Afonso Takao Murata  
66 acatou a sugestão. Por derradeiro, o Presidente esclareceu que o escopo da decisão deste Conselho  
67 seria o de verificar se diante do relatório da AUDIN mantinha ou não a delegação de competência  
68 de que trata a Resolução 36/07-COPLAD. Assim esclarecido e em votação, o parecer foi aprovado  
69 por unanimidade. **02) Processo nº 010943/2013-03 - Regimento Setorial do Setor de Ciências**  
70 **Humanas e Letras. Interessada: Gabinete da Direção do Setor de Ciências Humanas e Letras.**  
71 Processo relatado pela Conselheira Claudete Reggiani, que exarou o seguinte parecer: “*Diante do*  
72 *exposto, da análise da proposta de regimento com 101 artigos que contemplam toda ação setorial,*  
73 *e com as alterações propostas, sou de parecer favorável a sua aprovação.*” Ato seguinte, a relatora  
74 procedeu à leitura de todo o projeto de resolução com a oportunidade do levantamento de destaques.  
75 Em discussão, a Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega, na qualidade de Diretora do Setor de  
76 Ciências Humanas e Letras, registrou que a proposta em tela é fruto de um amplo debate com a  
77 comunidade daquele Setor. Ainda nas preliminares, o Presidente lembrou que a mudança de  
78 nomenclatura de Setor de Ciências Humanas e Letras para Setor de Ciências Humanas só poderia  
79 ser adotada após analisado e aprovado pelo Conselho Universitário, considerando envolver a  
80 alteração no Regimento Geral e no Estatuto da UFPR. No mérito, a proposta foi analisada até o  
81 inciso XII do artigo 16, referente às matérias de deliberação das Câmaras Setoriais, momento em  
82 que a sessão foi suspensa, face ao adiantado da hora. Livre a palavra, a Conselheira Claudete  
83 Reggiani solicitou o registro em ata do seguinte documento intitulado “Manifesto da Direção do  
84 Setor de Ciências da Saúde da UFPR sobre o Programa “Mais Médicos para o Brasil”” que segue  
85 em anexo. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou  
86 suspensa a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.

87 **Ata da Continuidade da Sessão do Conselho de Planejamento e Administração da**  
88 **Universidade Federal do Paraná do dia 31 de julho de 2013, realizada em 28 de agosto de**  
89 **2013.**

90 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas, na Sala do Conselho  
91 Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade  
92 Federal do Paraná, sob a presidência do Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, visando a

93 continuidade da Sessão do dia 31 de julho de 2013. Presentes os Conselheiros Titulares Afonso  
94 Takao Murata, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Andréa do Rocio Caldas, Claudete Reggiani,  
95 Cláudio Antonio Tonegutti, Dalton Luiz Razera, Mário de Paula Soares Filho, Donizeti Antonio  
96 Giusti, Eduardo Dell' Avanzi, Eduardo Teixeira da Silva, José Marcelo Rocha Aranha, José Miguel  
97 Rasia, José Olivir de Freitas Junior, Karam Abou Saab, Luiz Antonio Passos Cardoso, Fernando  
98 Marinho Mezzadri, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Arislete Dantas de Aquino, Maria Tarcisa  
99 Silva Bega, Neide Brun, Ney Pereira Mattoso Filho, Tibiriçá Krüger Moreira, Renato Bochuicchio,  
100 Vilson Kachel e Sandonaid Andrei Geisler. Presente também o Conselheiro Suplente Nelson Luis  
101 Barbosa Rebellato. Presentes ainda Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia  
102 Lopes, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Professora Deise Cristina de Lima Picanço e o Ouvidor  
103 Geral da UFPR, Professor Gilberto Fortes Marcondes. Justificaram suas ausências os Conselheiros  
104 Adriana Hessel Dalagassa, Astrid Baecker Avila, Felipe Alejandro Guererro Rojas, Luiz Antonio  
105 Correa Lucchesi, Luiz Cláudio Fernandes e Ricardo Prestes Pazello. Havendo quorum o Presidente  
106 declarou reaberta a sessão iniciada em 31/07/2013, justificando a ausência do Magnífico Reitor.  
107 Nos informes foram registradas as seguintes comunicações: 1) Distribuição aos Conselheiros do  
108 Relatório de Atividades 2012 da UFPR e o Folder UFPR em Números 2012. (PROPLAN); 2)  
109 Divulgação, a pedido da Diretora do DSG/CECOM, da realização do Curso “Importação para o  
110 Setor Público”, a realizar-se no período de 02 a 16 de setembro de 2013. Em seguida, passou-se a  
111 **Ordem do Dia: 01) Processo nº 010943/2013-03 - Regimento Interno do Setor de Ciências**  
112 **Humanas e Letras. Interessada: Gabinete da Direção do Setor de Ciências Humanas e Letras.**  
113 Processo relatado pela Conselheira Claudete Reggiani. Como na Sessão anterior já havia ocorrido a  
114 leitura do parecer e do Projeto de Resolução, a matéria voltou a ser rediscutida a partir do artigo 17,  
115 referente a atribuições das Câmaras Setoriais. Após ampla discussão, a proposta de Regimento foi  
116 aprovada com alterações sugeridas e aprovadas pelo Plenário. Face ao adiantado da hora, os demais  
117 processos ficaram transferidos para a pauta da próxima sessão. Livre a palavra, o Conselheiro Mário  
118 de Paula Soares Filho solicitou o registro da seguinte manifestação em ata: *“Tendo em vista a*  
119 *afirmação da Conselheira Tarcisa de que o Setor tem uma posição elitista quanto aos docentes do*  
120 *ensino básico, técnico e tecnológico e por isso não houve aceite de professores dessa categoria no*  
121 *quadro do Setor, venho, como representante dos docentes desta carreira, considerar que isso é uma*  
122 *posição pessoal da Conselheira e portanto venho lamentar que uma Conselheira, Diretora de Setor*  
123 *de Humanas, e postulante ao cargo máximo desta Universidade tenha uma posição sectária e*  
124 *discriminatória.”*. Em razão da manifestação, a Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega solicitou a  
125 consignação em ata do seguinte registro: *“Em resposta ao voto de “lamento” do conselheiro Mario*  
126 *de Paula soares, em relação à posição do coletivo do setor de ciências humanas e letras quanto à*  
127 *não inclusão, em seus quadros de professores do EBTT, manifestamos a seguinte posição: a) Esta*  
128 *diretora e conselheira do COPLAD fala em nome de um coletivo e não em nome pessoal; b) A*  
129 *posição aqui defendida – que foi aprovada por unanimidade pelo COPLAD - é resultante da*  
130 *avaliação, em conselho setorial, de pedidos de movimentação de professores do EBTT do Setor*  
131 *Litoral e do SEPT para o Setor de Humanas, quando o Conselho Setorial se manifestou contrário,*  
132 *por ser uma outra carreira docente, conflitante com a carreira padrão do SCHL; c) A posição*  
133 *pessoal desta conselheira é de outro desenho institucional da UFPR, em que os setores deveriam*  
134 *conter, em sua estrutura, cursos superiores e tecnológicos. Esta posição foi voto vencido no*  
135 *momento em que se criou o SEPT. Nesse sentido, quem criou “ilhas segregadas” para os*  
136 *professores do EBTT foi a maioria dos membros do Conselho Universitário à época, a partir dos*  
137 *argumentos defendidos pelo então Diretor da Escola Técnica da UFPR; d) Esta conselheira*  
138 *reconhece o direito de manifestação contrária do Conselheiro Mario de Paula Soares, mas exige,*

139 *em nome do coletivo do Setor de Ciências Humanas, respeito à regra democrática básica que é a*  
140 *do contraditório e da livre manifestação das discordâncias; e) Por fim, esta conselheira agradece*  
141 *as contribuições dos conselheiros na discussão e na aprovação unânime, dos termos do regimento*  
142 *do Setor de Ciências Humanas e Letras.” Registradas a manifestações e nada mais havendo a tratar*  
143 *o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José*  
144 *da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.*